

SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE

ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE –INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Estrada da Providência nº 10 – Cidade Nova 8 – Coqueiro – Ananindeua – PA.

E-mail NUPEX: [esmac.nupex@gmail.com.br](mailto:esmac.nupex@gmail.com.br)/Fone: (91) 3273-1558

## **EDITAL PROJETO DE EXTENSÃO**

Edital n. 001/2019 –PROCESSO SELETIVO PROJETO DE EXTENSÃO

### **SELEÇÃO INTERNA DE PROJETO DE EXTENSÃO – 2019**

A Política de extensão da Escola Superior Madre Celeste, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital de seleção de Projetos de Extensão a serem desenvolvidos no primeiro e segundo semestre de 2019. Obedecendo as seguintes condições, de acordo com a Resolução Normativa 027/2007 do NUPEX.

#### **- PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS.**

Período de 08 de Janeiro a 08 de Fevereiro 2019. O projeto selecionado pelo NUPEX terá o apoio técnico de monitoramento e orientação, assim como as deliberações administrativas que compete ao Núcleo de Pesquisa e Extensão.

O professor deverá apresentar o relatório no prazo determinado, caso não for apresentado o mesmo não poderá participar do próximo processo seletivo.

#### **REQUISITOS PARA O CURSO PROFESSOR E/OU ALUNO CONCORRER AO EDITAL.**

##### **1. REQUISITOS DO ORIENTADOR**

- A) Elaborar um projeto compatível com as condições oferecidas pela instituição;
- B) Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humano;
- C) Ser pesquisador com o título de Especialista, Mestre, ou perfil equivalente, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural. Ter interesse por publicação em periódicos, livros, anais de eventos ou outros veículos de comunicação da sua área;
- D) Não estar afastado ou de licença integralmente da Instituição até a data da implementação do projeto.
- E) Manter o currículo Lattes atualizado e/ou estar associado a um grupo credenciado na ESMAC.
- F) O Aluno poderá apresentar um projeto mediante a tutoria de um professor.

##### **2- CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS:**

- A) O projeto deve estar vinculado a sua área de atuação ou o curso que atua dando ênfase em sua intervenção nos Polos de EXTENSÃO;
- B) Os Projetos apresentados devem ser articulados aos permanentes da ESMAC, contemplando a necessidade do município de Ananindeua

##### **3. COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR E COORDENADOR DE PROJETOS.**

Parágrafo único: O orientador deve apresentar um plano de trabalho dentro da linha de sua extensão;

- A) Indicar para o NUPEX o extensionista parcial ou voluntário e/ou egresso, o qual deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas em seu plano de trabalho. O orientador deverá, necessariamente, indicar aluno matriculado na ESMAC;
- B) Orientar o extensionista nas diferentes fases de trabalho, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final; na divulgação dos resultados em congressos, seminários e eventuais publicações;

C) Incluir o nome do extensionista em publicações e trabalhos apresentados em eventos, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos mesmos ;

D) Acompanhar a apresentação dos extensionistas por ocasião da Semana Integrada da ESMAC. A ausência do orientador ou de seu representante, cuja justificativa for recusada pelo Comitê de extensão do NUPEX, implicará no seu afastamento do próximo processo seletivo do NUPEX/ESMAC.

E) Encaminhar mensalmente ao NUPEX a frequência do aluno extensionista;

F) Ao término da graduação o extensionista/aluno, ele estará automaticamente desligado do NUPEX;

G) Caso haja interesse será necessário uma solicitação formal do aluno ou do professor coordenador do projeto, devendo para tal apresentar uma justificativa formal.

#### **REQUISITOS E COMPROMISSOS DO EXTENSIONISTA PARCIAL OU VOLUNTÁRIO**

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação e em dias com a instituição em relação aos seus compromissos financeiros;

2. Ser selecionado e indicado pelo orientador;

3. Apresentar ao completar 06 meses um relatório parcial, contendo as atividades desenvolvidas no período;

4. Apresentar ao término da vigência do projeto, um relatório final das atividades de extensão, nas datas estabelecidas pelo NUPEX;

5. Fazer referência a sua condição de aluno da Instituição e vinculado ao projeto do qual faz parte em suas publicações e trabalhos apresentados;

6. No caso de desistência do projeto, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas;

#### **DO OBJETO**

O presente edital visa selecionar pelo menos 01 projeto por curso direcionado a extensão para serem desenvolvidos, no período de fevereiro a dezembro de 2019 .No âmbito da Extensão de acordo com as linhas e os programas conforme definição do Projeto de Desenvolvimento Institucional-PDI.

**Linha: Educação, Política e Sociedade** - fomenta a interface dos seguintes temas: a Política e Administração Educacional; Ensino-Aprendizagem; Educação: formal, não formal e profissional; Formação Profissional, Trabalho, com desenvolvimento sustentável; e Alfabetização, leitura e escrita.

**Linha: História, Patrimônio e Memória** – investiga os temas: Memória, Patrimônio cultural, histórico e natural; História política e sociedade;

**Linha: Cultura, Educação e Sociedade** - fomenta a interface dos temas: Cultura: Arte, Esporte e Lazer; Arte na comunidade; Esporte, Lazer e Comunidade.

**Linha: Saúde, Sociedade e Questões Contemporâneas** - investiga os temas: Saúde humana e animal; Saúde, Sociedade e Trabalho.

**Linha: Gestão, Empreendedorismo na Sociedade Contemporânea** - investiga os temas: Gestão e Empreendedorismo; Formação de liderança; e Gestão de negócios.

**Linha: Terceira Idade: Novas Relações no Mundo Contemporâneo** – investiga o tema: Esmac Sênior, Esmac na comunidade.

**Linha: Cultura, Educação e Tecnologia** - investiga a relação dos avanços tecnológicos, novas mídias na educação formal ou não formal articulado a cultura. Temas: Educação e Tecnologia; Mídias e suas interfaces no ensino-aprendizagem; e Jogos Eletrônicos na Educação.

**Linha: Direito: Penal, Civil, Tributário e Ambiental** – pesquisa considerando os seguintes temas: Direito Humano; Ambiental e Econômico; Direito e Política da Sustentabilidade Ambiental e Social; e Regime Jurídico Penal.

**Programa - 1.** Formação Profissional, Trabalho, com desenvolvimento sustentável.

**Programa - 2.** Cultura: Arte, Esporte e Lazer.

**Programa - 3.** Alfabetização, leitura e escrita.

**OBJETIVO :**

Contribuir com intervenções que favoreça uma visão abrangente e integradora da sociedade de Ananindeua, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação profissional e na produção de conhecimento.

**DO PROJETO:**

No projeto deverá constar a distribuição da carga-horária dos envolvidos, professores, alunos e membros da comunidade, de acordo com o presente edital. Fica aberta a figura do professor e aluno voluntário, observando que não há limite de discentes voluntários (sendo que a participação será considerada como Atividade complementar para o aluno)

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

1. Ficha de inscrição preenchida pelo orientador;
2. Projeto de extensão;
3. Currículo Vitae modelo CNPq-Lattes, retirado diretamente da base de dados do CNPq, atualizado até a data da inscrição.

**CALENDÁRIO:**

Reuniões: Ter pelo menos 03 reuniões em cada semestre.

Submissão das propostas: Período de 08 de Janeiro de 2019 a 08 de Fevereiro 2019,

Análise e seleção das propostas: de 08 de fevereiro 2019 a 22 de fevereiro de 2019.

Divulgação preliminar da classificação: até 28 de fevereiro de 2019

Recebimento de pedidos de recurso: até 48 horas após divulgação dos resultados

Avaliação e resultados de pedidos de recurso: até 5 dias após apresentação dos pedidos

Divulgação final dos resultados: 11 de Março de 2019.

Implementação dos projetos: a partir de 11 de Março de 2019, de acordo com calendário acadêmico da instituição.

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E RECURSOS**

A avaliação dos pedidos será realizada em uma única etapa, com base na proposta do plano de trabalho e na produção científica do orientador. Esta será contabilizada com base nos dados da planilha de pontuação constante do Anexo I, a partir das suas atividades desenvolvidas nos e verificadas na cópia do CV-Lattes do proponente que acompanha a proposta.

ANEXO I, PROFESSOR ; INSTITUTO / IDEAS ; FACULDADE ; ÁREA DE ATUAÇÃO:

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO;

**Produção Bibliográfica**

**A) Artigos Publicados segundo o qualis da área**

ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO INTERNACIONAL A – 10 pontos

ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO INTERNACIONAL B -5 pontos

ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO INTERNACIONAL C – 2 pontos

ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO NACIONAL A – 2 pontos

ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO NACIONAL B – 2 pontos

ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO NACIONAL C – 2 pontos

ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO LOCAL COM ISSN (até 20 pontos) 5

### **B) Livros e Capítulos de Livros**

Obs: deverá ser informado o código da indexação (ISBN, etc.)

AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional) – 10 pontos

AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local) 5 pontos

AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional) 2 pontos

AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local) 1 pontos

ORGANIZAÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional) 2 pontos

ORGANIZAÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional /Local) 5 pontos

### **C) Trabalhos em Eventos**

TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO

INTERNACIONAL -6 pontos

TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO

NACIONAL - 5 pontos

TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO

REGIONAL 3- pontos

RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO

INTERNACIONAL - 2 pontos

\* RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO NACIONAL 1 pontos

\* RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO - REGIONAL 0,5 pontos

\* a soma dos três itens não pode ser maior que 10pontos

### **D) Textos em Jornais ou Revistas**

PRODUTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NA MÍDIA

REGIONAL/NACIONAL (no máximo 10) 1 pontos

### **E) Demais tipos de Produção Bibliográfica**

(De sua própria autoria) com registro e/ou divulgação 10 pontos

PREFÁCIO E/OU POSFÁCIO DE LIVRO ESPECIALIZADO 7 pontos

PRODUÇÃO TÉCNICA

A) Trabalhos Técnicos

CONSULTORIA (no máximo 5 por ano) 1 ponto

RELATÓRIO TÉCNICO (no máximo 5 por ano) 1 ponto

CURADORIA DE ARTE (no máximo 5 por ano) 1 ponto

B) Demais tipos de Produção Técnica

PRODUÇÃO DE CARTAS, MAPAS E SIMILARES 1 ponto

DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO OU INSTRUCIONAL,

INCLUSIVE EM SITES DA Internet 2 pontos

MANUTENÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA (com registro e/ou divulgação) 10 pontos

ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO (Técnico, científico e artístico) internacional - 10 pontos.

ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO (Técnico, científico e artístico) nacional - 7 pontos.

ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO (Técnico, científico e artístico) regional - 5 pontos.

COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO OU TV - 10 pontos.

C) Propriedade Intelectual (com registro de Patente)

PROCESSO OU TÉCNICA - 6 pontos

PRODUTO TECNOLÓGICO - 6 pontos

PRODUTO DE DESIGN - 6 pontos

SOFTWARE - 6 pontos

#### **F) ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS**

Graduação ORIENTADA - 10 pontos.

Graduação CO-ORIENTADA (formalizada junto ao Colegiado do Curso) - 6 pontos.

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo 10 no quinquênio) – 2 pontos.

TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (no máximo 20 no quinquênio) – 2 pontos.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCLUÍDA. 4 pontos.

DADOS COMPLEMENTARES

A) Participação em Bancas de Pós-graduação e Graduação

- Defesa de TCC – 5 pontos.

B) Participação em Bancas de Comissão Julgadoras

PROFESSOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO - 4 pontos.

C) Outras Produções

COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS EXTERNOS - 10 pontos.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS EXTERNOS - 10 pontos.

PRÊMIOS CIENTÍFICOS - 10 pontos.

FILMES, VÍDEOS E AUDIOVISUAIS ARTÍSTICOS PRODUZIDOS (com registro e/ou divulgação) - 10 pontos

#### **G) DESENVOLVIMENTO DO PROJETO APRESENTADO E APROVADO NO EDITAL 2018-**

a) Entrega dos relatórios – 10 pontos

b) Prestação de conta dos recursos gastos no desenvolvimento do Projeto – Pontos



Prof<sup>a</sup>.Iranilse Pinheiro  
( Diretora Geral – ESMAC )



Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. Sandra Christina Ferreira dos Santos  
(Diretora Acadêmica – ESMAC)



Assistente Social : Márcia Jorge  
(Coordenadora - NUPEX- Extensão –ESMAC)

**ANEXO I**  
**PROJETO**  
**( Registros de Palestras/ Simpósio/ Seminários )**

**1. DADOS BÁSICOS.**

1.1 PROJETO:

1.2 PERÍODO:

**2. APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA (RELISE):**

**3. OBJETIVOS:**

3.1. Objetivo Geral:

3.2. Objetivos Específicos:

**4. METODOLOGIA**

4.1 Carga Horária:

**5. QUADRO DE DESPESAS**

5.1- Previsões de Despesas com Materiais e Infra- estrutura

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO ( dos materiais)	VALOR (R\$) ( Unitário)	VALOR ( R\$)
<b>Total Parcial</b>			<b>R\$:</b>

5.2- Previsões de Despesas com Pessoal

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO (dos materiais)	VALOR (R\$) ( Unitário)	VALOR ( R\$)
<b>Total Parcial</b>			<b>R\$</b>

**6- PREVISÕES DE DESPESAS COM A COMUNICAÇÃO**

QUANTIDADE	DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
	Material Gráfico	
	Lona/ Adesivo	
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>R\$</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----

**Assinatura do Responsável**

**ANEXO II**  
**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PAT/AGENDA MÍNIMA**  
**PELA COORDENAÇÃO**

**- RELATÓRIO DEVE TER:**

**1. Identificação completa** (da instituição; do setor; do curso.)

**2. Resumo das Ações/Projeto/Eventos** desenvolvido pela coordenação, professores, explicitando a síntese do trabalho. Os seguintes aspectos devem estar contemplados (Título; Objetivos, Metodologia/Cronograma de Atividades/Resultados Alcançados; Público Interno e Externo).

<b>AÇÃO/ COORDENAÇÃO (proponente)</b>	<b>TÍTULO/ OBJETIVO</b>	<b>METODOLOGIA/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	<b>RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	<b>PÚBLICO (INTERNO/EXTERNO)</b>

**3. No caso de projetos de Pesquisa e ou Extensão o Relatório de Atividades desenvolvidas** precisará contemplar: Atendimento e orientação de alunos na graduação. Auxílio na preparação de material didático, , cursos ministrados, projetos de extensão, elaboração de trabalhos para publicação.

**3.1. Listar referência completa de trabalhos apresentados, encaminhados à publicação, ou publicados** (normas ABNT ou APA) no caso de extensão.

**4. Apresentar Plano de Trabalho/Agenda Mínima Próximo Semestre (2019, 1 e 2).**

<b>AÇÃO/ COORDENAÇÃO (proponente)</b>	<b>TÍTULO/ OBJETIVO</b>	<b>METODOLOGIA/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	<b>PREVISÃO RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	<b>PÚBLICO (INTERNO/EXTERNO)</b>

No dia 20.01.19 a coordenação deverá apresentar este relatório digital e entregar cópia impressa junto à secretaria do NUPEX.

A ordem de apresentação das coordenações precisa obedecer ao horário estimado no folder do evento(anexo).



### ANEXO - III

RELATÓRIO DISCENTE - ESMAC

PERÍODO: DE \_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_

Nome: Ano/Mês do Ingresso: ___/___	
Orientador (a):	
E-mail :	Telefone :
Endereço completo:	
CPF :	Matricula:
Nível : ( ) Mestrado	Semestre:
Bolsa: ( ) CAPES ( ) CNPQ ( ) REUNI ( ) Outra _____	
Ano/mês do início da bolsa: ___/___	Previsão Qualificação: ___/___/___
Previsão de Defesa Dissertação: ___/___/___	

**Resumo do Projeto** (problema, objetivos da EXTENSÃO, metodologia/ pressupostos teóricos; discente deve incluir situação atual de andamento do trabalho).

**Cronograma das atividades** (Previstas e Executadas no período)

**Listar as atividades desenvolvidas no período** (atendimento e orientação de alunos na graduação, auxílio na preparação de material didático para graduação, cursos ministrados, aulas ministradas, projetos de extensão desenvolvidos, elaboração de trabalhos para publicação)

**Listar referência completa de trabalhos apresentados, encaminhados à publicação, ou publicados.**

**Plano de trabalho para o próximo semestre**

**Auto-avaliação do bolsista** (desafios, dificuldades, fatores facilitadores, outras informações relevantes )

Assinatura  
do Bolsista:

Data : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Avaliação do relatório pelo Orientador:**

**Aprovado com Conceito:**

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Regular

**Reprovado:**

**Parecer** (comentários sobre o desempenho do aluno):

Assinatura  
do Orientador:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

**Anexos obrigatórios**

*Currículo Lattes Discente*

Histórico escolar do período

## ANEXO - IV

### FICHA PARA SOLICITAÇÃO

- ( ) INICIAÇÃO da Extensão
- ( ) APOIO TÉCNICO – 3º GRAU
- ( ) COOPERAÇÃO TÉCNICA – BCT
- ( ) DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – BDT

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

<b>Nome do Candidato</b>			
<b>Data Nascimento</b>	<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Orgão Expedidor</b>
<b>Naturalidade</b>		<b>Nacionalidade :</b>	
Instituição em que está matriculado (e programa de pós-graduação para os candidatos a bolsa de mestrado e doutorado) e Instituto/Departamento			
<b>Data de ingresso na Instituição</b>		<b>Semestre que está cursando</b>	
Cidade	CEP	UF:	
Telefone	E-mail		

### IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR

<b>NOME DO COORDENADOR DO PROJETO</b>			
<b>Data Nascimento</b>	<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Orgão Expedidor</b>
<b>Naturalidade</b>		<b>Nacionalidade:</b>	
<b>MAIOR TITULAÇÃO</b>	<b>Área de Conhecimento:</b>		
<b>Instituição</b>	<b>UNIDADE (INSTITUTO /DEPARTAMENTO)</b>		
<b>Cidade</b>	<b>CEP:</b>	<b>UF:</b>	
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>		

ANEXO V

LOGOS DA ESMAC

